



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2024
Período: Anual
ENTIDADE: Fundação Pio XII
CNPJ: 49.150.352/0002-01

Celso Antonio Romano, inscrito no CPF [REDACTED] qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Antenor Duarte Vilela, 1331 - Dr. Paulo Prata - Barretos - SP
Finalidade estatutária: Prestar assistência médica gratuita, em regime hospitalar ou ambulatorial, em todas as especialidades médicas, a indigentes que necessitam de tratamento médico; Promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas em todas as áreas da medicina, incrementando a investigação científica e sua divulgação; Difundir o diagnóstico de enfermidades; Criar e manter cursos de graduação, pós graduação e treinamentos em medicina em todas as especialidades; Proceder ao atendimento, remunerado de acordo com o nível de mercado, de não indigentes que necessitem médico, destinados a respectiva receita ao cumprimento dos demais objetivos sociais; Contribuir para a solução dos problemas médico-sociais, estendendo seus fins beneficentes a outros setores, havendo recursos ociosos e disponíveis por meio de manutenção e gerenciamento de centros de apoio à pacientes em tratamento oncológico e seus familiares; prestar mediante convênio específicos, serviços a outra entidade, públicas ou privadas, em diversas áreas, inclusive em segurança alimentar; Realizar congressos, seminários, palestras e eventos na área médica e de combate ao câncer, com recursos próprios ou através de patrocinadores; Criar filiais, visando prestar atendimento médico, de caráter curativo ou preventivo, e com finalidade de apoio administrativo, neste ou noutros estados da federação, de forma direta, tendo a sua matriz na rua 20, nº 221, centro, na cidade de Barretos-SP; Aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais no território; A fundação Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos, por sua origem e natureza, vincula-se totalmente aos ensinamentos, doutrinas, princípios, práticas e costumes da Igreja Católica Apostólica Romana, garantindo através de sua capelania atendimento a todos os pacientes, acompanhantes e funcionários.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 13/2023 Aditivos: .

Objeto: Serviço de Atenção Especial de Alta Complexidade na Área da Saúde

Datas das Prestações de Contas Parciais: 24/06/2024; 28/01/2025.

afolio

J

m. au

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
bb/3371-5/5466-6M	16/02/2024	01/2024/001120	20.085,12
bb/3371-5/5466-6M	16/02/2024	01/2024/001120	20.085,00
bb/3371-5/5466-6M	11/03/2024	02/2024/001120	20.085,24
bb/3371-5/5466-6M	17/04/2024	03/2024/001120	20.085,12
bb/3371-5/5466-6M	03/05/2024	04/2024/001120	20.085,12
bb/3371-5/5466-6M	06/06/2024	05/2024/001120	20.085,12
bb/3371-5/5466-6M	04/07/2024	06/2024/001120	20.085,12
bb/3371-5/5466-6M	07/08/2024	07/2024/001120	20.085,12
bb/3371-5/5466-6M	04/09/2024	08/2024/001120	20.085,12
bb/3371-5/5466-6M	02/10/2024	09/2024/001120	20.085,12
bb/3371-5/5466-6M	05/11/2024	10/2024/001120	20.085,12
bb/3371-5/5466-6M	28/11/2024	11/2024/001120	20.085,12
Total do Repasse Municipal			241.021,44
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
bb/3371-5/5466-6M	0,00	4.592,17	232.183,07

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
bb/3371-5/5466-6M	0,00	0,00	13.430,54

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do

Natália

Alina

J.

mau

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

Em alguns meses a entidade não aplicou a valor em conta de investimento.
Não ressarcir as tarifas em 2024, ficando um saldo de -122,90 para devolver em 2025.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Guariba/SP, 17 de Março de 2025.

Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal

Marcio Aparecido Contarim
CPF [REDACTED]
Gestor da Parceria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro
CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria

Antonia Cleude da Cruz Cavalcante

[REDACTED]

Antonia Cleude da Cruz Cavalcante

Bruna Pires Mana

[REDACTED]

Bruna Pires Mana

CAMILA MARCHI DE SOUZA

[REDACTED]

Camila Marchi de Souza

Joelma Rosa Cardoso dos Santos

[REDACTED]

Joelma Rosa Cardoso dos Santos

Michele Aparecida Barbosa

[REDACTED]

Michele Aparecida Barbosa

NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA

[REDACTED]

Natália dos Santos Pereira

Ana Claudia Aparecida de Oliveira

Ana Claudia Aparecida de Oliveira

CPF [REDACTED]

Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0014/2024

[Signature]